



ESTADO DE MATO GROSSO  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

|  |          |          |               |
|--|----------|----------|---------------|
| <b>PROTOCOLO</b>                         |          |          |               |
| CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT |          |          |               |
| Nº 540                                   | Livro 19 | Folha 90 | Data 05/09/06 |
| Horas 14:20                              |          | C. Bause |               |
| FUNCCIONARIO                             |          |          |               |

**MENSAGEM Nº 037 DE 05 DE setembro 2006.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Atendendo solicitação do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal e Presidente do Tribunal do Júri desta Comarca, Dr. Otávio Vinícius Affi Peixoto, conforme Ofício nº 1780/06 (fotocópia anexa), estamos encaminhando para apreciação dos senhores, o Projeto de Lei incluso, que autoriza o Executivo a despender recursos até o valor ali mencionado, com alimentação do pessoal que atuará no Tribunal do Júri Popular nas sessões a serem realizadas a partir do dia 11 de setembro do corrente ano.

É do conhecimento de todos os senhores, das dificuldades que o Poder Judiciário tem para atender estas despesas e, como um todo, o Governo do Estado de Mato Grosso.

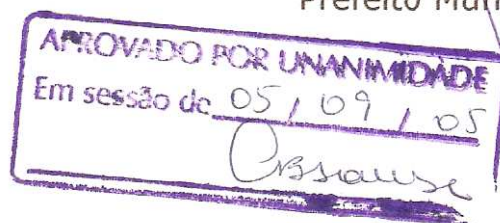
Como o evento é de interesse da coletividade local, haja vista tratar-se da aplicabilidade da justiça em nossa Comarca, entendemos ser nosso dever colaborar com aquele poder, de acordo com nossas possibilidades.

Portanto, solicitamos a compreensão dessa Casa de Leis, na aprovação do referido Projeto, afim de que possamos atender em tempo hábil a reivindicação solicitada.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT., 05 de setembro de 2.006.

**ZOZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA**  
Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

2

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 05/09/06  
Ozawa

**PROJETO DE LEI Nº 037 DE 05 DE setembro DE 2.006.**

**PROTOCOLO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT  
Nº 540 Livro 19 Folha 900 Data 05/09/06  
Horas 14:20  
Ozawa  
FUNCIONÁRIO

Dispõe sobre auxílio de alimentação ao pessoal que irá compor a Terceira Sessão Ordinária do Tribunal do Júri Popular e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Prefeito Municipal autorizado a fornecer para o pessoal que irá compor a Terceira Sessão Ordinária do Tribunal do Júri Popular desta Comarca, alimentação que se fizer necessária durante os trabalhos das sessões a serem realizadas, a partir do dia 11 de setembro do corrente ano, até o valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.001.04.122.002-2002-339039 – Manut. Serviços do Gabinete.

018-3390. 39 - Outros Serv. Terc. Encargos

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal., aos 05 de setembro de 2.006.

**ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA**  
Prefeito Municipal



XRO WILSON



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE BARRA DO GARÇAS  
1ª VARA CRIMINAL

3

Ofício nº. 1780/06

Barra do Garças, 24 de agosto de 2006.

Senhor Prefeito:

Solicito de Vossa Excelência, os bons préstimos no sentido de providenciar a alimentação necessária (almoço e lanche), ao pessoal que irá compor a Terceira Sessão Ordinária do Tribunal do Júri Popular desta Comarca, que terá início no dia **11 de setembro do corrente ano, às 08:00 horas (horário mato-grossense)**, no Plenário do Tribunal do Júri, no Câmara Municipal desta cidade, cuja pauta segue em anexo.

Outrossim, informo que a Sessão será composta de 40 (quarenta) pessoas.

Atenciosamente.

*Otávio Vinícius Affi Peixoto*  
Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal  
e Presidente do Tribunal do Júri

**Ao**

Exmo. Senhor

**Zózimo Wellington Chaparral Ferreira-**

MD. Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT.

/mlg

Recebido 29/08/06  
Prestação  
por JS. J4hs

**PAUTA DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS CRIMINAIS PREPARADOS PARA A TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DO JÚRI POPULAR DESTA COMARCA DE BARRA DO GARÇAS ESTADO DE MATO GROSSO COM INÍCIO PREVISTO PARA O DIA 11 DE SETEMBRO DO ANO DE 2006, ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO MATO-GROSSENSE) NA CÂMARA MUNICIPAL DESTA CIDADE.**

| DATA       | Nº.PROC. | NOME DOS RÉUS  | PROMOTOR DE JUSTIÇA                        | DEFENSORES  |
|------------|----------|--|--|---|
| 11.09.2006 | 069/90   | HÉLIO MIGUEL DE OLIVEIRA                                   | DR. TIAGO DE SOUSA AFONSO DA SILVA         | DR. DAPHNIS OLIVEIRA                                  |
| 13.09.2006 | 002/92   | LUIZ RODRIGUES DE BARROS FILHO<br>ENÉSIO DELATORE DA SILVA | DR. <sup>a</sup> LUCIANA ROCHA ABRÃO DAVID | DR. ARIDAQUE LUÍS NETO<br>DR. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA |
| 18.09.2006 | 029/93   | ANTÔNIO HUMBERTO SOUZA COSTA                               | DR. TIAGO DE SOUSA AFONSO DA SILVA         | DR. ARIDAQUE LUÍS NETO                                |
| 20.09.2006 | 166/98   | AILTON GONÇALVES DA SILVA                                  | DR. <sup>a</sup> LUCIANA ROCHA ABRÃO DAVID | DEFENSORIA PÚBLICA                                    |
| 22.09.2006 | 165/03   | JERÔNIMO BORGES ALVES                                      | DR. TIAGO DE SOUSA AFONSO DA SILVA         | DR. FRANCISCO B. DE VASCONCELOS                       |
| 25.09.2006 | 056/00   | NAZARÉ DA SILVA MACIEL                                     | DR. <sup>a</sup> LUCIANA ROCHA ABRÃO DAVID | DEFENSORIA PÚBLICA                                    |
| 27.09.2006 | 015/06   | SUETONE ALVES SOBRINHO                                     | DR. TIAGO DE SOUSA AFONSO DA SILVA         | DR. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA                           |
| 29.09.2006 | 060/92   | CLAUDECI MARCELINO LOPES                                   | DR. <sup>a</sup> LUCIANA ROCHA ABRÃO DAVID | DEFENSORIA PÚBLICA                                    |
| 02.10.2006 | 013/96   | ANTÔNIO PEREIRA DE JESUS                                   | DR. TIAGO DE SOUSA AFONSO DA SILVA         | DR. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA                           |
| 04.10.2006 | 206/03   | DARCI BORGES FARIAS PEREIRA                                | DR. <sup>a</sup> LUCIANA ROCHA ABRÃO DAVID | DR. EDIGLAN DA SILVA MAIA                             |

**OTÁVIO VINÍCIUS AFFI PEIXOTO**

Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal  
e Presidente do Tribunal do Júri Popular

5

**Restaurante Vitória Régia**  
R J. Chaves Queiroz & Cia. Ltda.  
CNPJ nº 73.905.374/0001-20  
Insc. Estadual nº 13.150262-0  
Rua Mato Grosso, 551,  
Barra do Garças-MT

Barra do Garças-MT. 01 de Setembro de 2006.

A:  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT**

**REF.: Proposta de Fornecimento de Refeição e lanches, para o júri popular que será realizado na câmara municipal de Barra do Garças, durante 01(um) dia**

Pela presente informamos que o preço das refeições e lanches são:

- 40 almoço ao preço unitário de R\$ 11,00 totalizando R\$ 440,00;
- 40 lanches ao preço unitário de R\$ 2,00 totalizando R\$ 80,00;

Total Geral ao dia é de R\$ 520,00(quinientos vinte reais).

Total Geral do fornecimento durante 10(dez) dias R\$ 5.200,00(Cinco Mil e Duzentos Reais.)

Informamos que esta proposta refere-se a almoço e lanches.

Com elevada estima, ficamos na expectativa de sua resposta.

Atenciosamente,

Romário José Chaves Queiroz  
Sócio gerente

**RECEBEMOS**  
EM 04/03/06  






Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

**ASSESSORIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL**

**PARECER JURÍDICO**

**Projeto de Lei nº 037/2006**

Trata-se de Projeto de Lei nº 037 de 05 de setembro de 2006, de autoria do Poder Executivo Municipal, representado pelo Prefeito Municipal ZOZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA, que: “Dispõe sobre auxílio de alimentação ao pessoal que irá compor a Terceira Sessão Ordinária do Tribunal do Júri Popular e dá outras providências”.

O Projeto, não guarda em seu seio qualquer nódoa no tocante à sua legalidade, não ferindo nem negando vigência a qualquer dispositivo legal.

Nos termos da legislação vigente o autor apresentou mensagem, tendo o Projeto como objetivo autorizar o Executivo a despender recursos no valor de até R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), com a alimentação do pessoal que atuará no Tribunal do Júri Popular nas sessões a serem realizadas a partir do dia 11 de setembro do corrente ano.

Tratando-se de Serviço Público relevante que não pode sofrer solução de continuidade, e principalmente, por atender o interesse coletivo, não fere o princípio da impessoalidade.

Assim, da ótica legal, não se vislumbra impedimento à tramitação do Projeto de Lei, que, se aprovado no mérito pelas Comissões e Soberano Plenário nenhuma afronta produzirá.

É o parecer, sob censura.

Barra do Garças, 06 de setembro de 2006.

  
**GISELE BARBOSA CASTELLO**  
OAB/MT 8408



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

7

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER**

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 05/09/06  
Czsaure

Ao Projeto de Lei n.º 037/2006, de autoria


Poder Executivo Municipal

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 05 de 09 de 2006.

  
Ver. WELITON MARCOS R. OLIVEIRA  
Presidente

  
Ver.<sup>a</sup>. SÔNIA NUNES DOS SANTOS  
Relator

  
Ver.<sup>a</sup>. MARIA JOSÉ DE CARVALHO  
Membro



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

**COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS**

**PARECER**

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 05/09/06

*Causa*

Ao Projeto de Lei n. 037/2006, de autoria

*Podex. Executivo Municipal*

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 05 de 09 de 2006.

*Maria José Carvalho*  
Ver.<sup>a</sup>. MARIA JOSÉ DE CARVALHO  
Presidente

*WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA*  
Ver.<sup>o</sup>. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA  
Relator

*Sônia Nunes dos Santos*  
Ver.<sup>a</sup>. SÔNIA NUNES DOS SANTOS  
Membro





Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
 Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

9

**VOTAÇÃO**

**MATÉRIA DA PAUTA**

Projeto de Lei nº 037/06 Poder Executivo Municipal

| VEREADORES                             | LEGENDA    | Partido Atual | SIM      | NÃO | Abstenção |
|--|------------|---------------|----------|-----|-----------|
| AILTON ALVES TEIXEIRA                  | PTB        | PPS           | X        |     |           |
| ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES       | Presidente |               | Preclusa |     |           |
| ANTONIA JACOB BARBOSA 2ª Secretária    | PL         | PPS           | X        |     |           |
| Dr. CELSO MARTINS SPOHR                | PSB        | PPS           | X        |     |           |
| MARIA JOSÉ DE CARVALHO                 | PP         | PPS           | X        |     |           |
| Dr. RODRIGO RAGIOTTO                   | PP         | PP            | X        |     |           |
| RONALDO DE ALMEIDA COUTO               | PC do B    | PFL           | X        |     |           |
| SÔNIA NUNES DOS SANTOS Vice-Presidente | PSDB       | PSDB          | X        |     |           |
| WALTER NAVES DE SOUSA 1º Secretário    | PSDB       |               | X        |     |           |
| WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA          | PMDB       | PMDB          | X        |     |           |

Obs.

Mérito

**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
 em sessão de 05/09/06  
 O Brausa

